



Estado do RioGrande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

Resolução da Mesa nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

“INSTITUI TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE”

Art. 1º - Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias na Câmara de Vereadores, a ser cumprido no horário das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta Resolução vigorará de 02 de janeiro de 2018 até 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Cessado o turno único, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em lei para os seus cargos, cujo cumprimento ficará apenas suspenso temporariamente em decorrência desta Resolução.

Art. 5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, em 02 de janeiro de 2018.

ANTONIO GONSALVES DUARTE NETO
Presidente

DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS
Vice-Presidente

ILARIO EMÍLIO VON MUHLEN
Secretário